

NCE/17/00051 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade De Coimbra

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):
Faculdade De Direito (UC)

A.3. Designação do ciclo de estudos:
Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses

A.3. Study programme name:
Master's in Legal and Forensic Science

A.4. Grau:
Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Direito

A.5. Main scientific area of the study programme:
Law

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):
380

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:
N/A

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:
N/A

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
90

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):
3 semestres

A.8. Duration of the study programme (art.º 3 DL-74/2006, March 26th):
3 semesters

A.9. Número de máximo de admissões:
140

A.10. Condições específicas de ingresso:
Podem candidatar-se ao Mestrado: a) titulares do grau de licenciado em Direito ou equivalente legal; b) titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Direito organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; c) titulares de um grau académico superior estrangeiro, em Direito, que o Conselho Científico reconheça satisfazer os objetivos do grau de licenciado; d) em casos devidamente justificados, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que o Conselho Científico reconheça atestar capacidade para realização deste ciclo de estudos.

A.10. Specific entry requirements:

Master's applicants must hold: a) a Graduate degree in Law or equivalent; b) a College degree awarded by a higher education institution from a foreign country signatory of the Bologna process, following completion of a first cycle programme in Law organized in accordance with the Bologna provisions; c) a College degree in Law from a foreign institution, provided such degree is acceptable to the Coimbra Faculty of Law; d) in duly justified cases, holders of an academic, scientific or professional curriculum acceptable to the Coimbra Faculty of Law.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

- *Deliberação do Conselho Científico da FDUC de 18.5.2017 de aprovação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos;*
- *Deliberação do Conselho Pedagógico da FDUC de 5.6.2017 dando parecer favorável à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos;*
- *Despacho da Vice-Reitora da Universidade de Coimbra de 13.9.2017 aprovando a criação do ciclo de estudos, com menção de a proposta da FDUC ter obtido parecer favorável do Senado da Universidade de Coimbra.*

1.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

- *Resolution of the Scientific Board of FDUC dated 18 May 2017, approving the curricular structure and the studies plan of the studies cycle;*
- *Decision of the Vice-Rector of Coimbra University dated 13 September 2017, approving the creation of the studies cycle and mentioning that the proposal of FDUC obtained the favorable opinion of the Senate of Coimbra University.*

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

- O currículo da docente responsável pelo ciclo de estudos, do qual resulta que:*
- *Obteve o grau de mestre em 2004 e o grau de doutora em 2011;*
 - *É autora de vários livros e artigos com elevada repercussão nas áreas do Direito em que se inserem;*
 - *Tem mais de 15 anos de ligação à FDUC como docente;*
 - *Tem experiência de coordenação de ciclos de estudos.*

1.2.2. Evidence supporting the given performance mark:

- The curriculum of the staff member responsible for the studies cycle, from which results that:*
- *She obtained the master degree in 2004 and the doctor degree in 2011;*
 - *She is the author of several books and articles with high repercussion in their respective fields of Law;*
 - *She integrates the academic staff of FDUC for more than 15 years;*
 - *She has experience in the coordination of studies cycles.*

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Regulamento 191/2014 da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 638/2014 da Universidade de Coimbra, publicado no DR 2.ª Série de 15.5.2014, o qual contém regras de creditação de formação anterior e de experiência profissional comuns a toda a Universidade de Coimbra, conformes com o Dec.-Lei 74/2006, de 24 de março.

1.3.2. Evidence supporting the given performance mark:

Regulation 191/2014 of the University of Coimbra, approved by Dispatch n.º 638/2014 of the University of Coimbra, published on the State Gazette 2nd series on 15 May 2014, containing rules on the relevance of the previous formation and of the professional experience applicable to the the University of Coimbra, which comply with Decree-Law 74/2006, of 24th March.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A indicação de que se podem candidatar ao ciclo de estudos: a) titulares do grau de licenciado em Direito ou equivalente legal; b) titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Direito organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente ao mesmo Processo; c) titulares de um grau académico superior estrangeiro, em Direito, que o Conselho Científico da FDUC reconheça satisfazer os objetivos do grau de licenciado; d) em casos devidamente justificados, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que o Conselho Científico da FDUC reconheça atestar capacidade para realização do ciclo de estudos.

2.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

The information that to apply to the studies cycle one the following requirements is sufficient: a) the degree of «licenciado» in Law or equivalent; b) a first cycle degree in Law granted by a foreign institution if such degree is organized in accordance with the principles of Bologna Process and is granted by a State adherent to same Process; c) any foreign academic degree in Law that the Scientific Board of FDUC recognizes to fulfill the aims of the degree of «licenciado»; d) in justified cases, to hold a curriculum (either academic, scientific or professional) that the Scientific Board of FDUC recognizes to evidence the ability to be successful in the studies cycle.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

Os conteúdos do pedido de acreditação, nomeadamente os referidos em 2.1.2.

2.2.2. Evidences that support the given performance mark.

The contents of the accreditation request, especially those referred to in 2.1.2.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A duração do ciclo de estudos é de 3 semestres, situando-se dentro dos limites legais.

A quantidade de ECTS necessária à obtenção do grau é 90, situando-se dentro dos limites legais.

A quantidade de ECTS da parte curricular é 60, situando-se dentro dos limites legais

2.3.2. Evidence supporting the given performance mark:

The duration of the studies cycle is of 3 semesters, what is within the legal limits.

The quantity of ECTS necessary to obtain the degree is 90, what is within the legal limits.

The quantity of ECTS of the curricular part is 60, what is within the legal limits.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os conteúdos do pedido de acreditação em conjugação com a longa e bem-sucedida experiência da FDUC na formação de juristas que se dedicam a profissões forenses.

3.1.4. Evidence supporting the given performance marks in 3.1.1, 3.1.2 and 3.1.3.:

The contents of the accreditation request together with the long and successful experience of FDUC in the formation of lawyers dedicated to the legal profession.

3.1.5. Pontos Fortes:

A experiência da FDUC na formação de juristas que se dedicam a profissões forenses.

3.1.5. Strong Points:

The experience of FDUC in the formation of lawyers dedicated to the legal profession.

3.1.6. Pontos fracos:

Nada a referir.

3.1.6. Weak points:

Nothing to mention.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

Os conteúdos do pedido de acreditação.

A FDUC é a mais antiga escola de Direito portuguesa e provavelmente a que maior quantidade de profissionais do foro (e membros de outras profissões jurídicas) formou. As características do ciclo de estudos em causa inserem-se nessa história, sendo coerentes com a mesma.

3.2.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.2.1 and 3.2.2.:

The contents of the accreditation request.

FDUC is the oldest Portuguese school of Law and probably the one that has formed the highest quantity of members of the legal profession that work in the courts (as well as other types of lawyers). The characteristics of the studies cycle follow that history, being coherent with it.

3.2.4. Pontos Fortes:

A identificação, por parte significativa da sociedade portuguesa, da FDUC com a formação de profissionais do foro (e membros de outras profissões jurídicas).

3.2.4. Strong Points:

The identification by a significant part of Portuguese society of FDUC with the formation of members of the legal profession that work in the courts (as well as of other types of lawyers).

3.2.5. Pontos fracos:

Nada a referir.

3.2.5. Weak points:

Nothing to mention.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Os conteúdos do pedido de acreditação, designadamente:

- *O elenco das uc;*
- *Os programas de cada uc;*
- *Os métodos de ensino e de avaliação em cada uc.*

3.3.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.3.1 and 3.3.2.:

The contents of the accreditation request, especially:

- *The set of curricular units;*
- *The programmes of each curricular unit;*
- *The teaching and evaluation methods of each curricular unit.*

3.3.4. Pontos Fortes:

A variedade das uc e a relevância de todas (ainda que em medidas diferentes) para a formação de profissionais do Direito.

3.3.4. Strong Points:

The variety of the curricular units and the relevance of all (although with different weights) for the formation of legal professionals.

3.3.5. Pontos fracos:

Nada a referir.

3.3.5. Weak points:

Nothing to mention.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

Os conteúdos do pedido de acreditação, designadamente:

- *A afetação de 39 docentes ao ciclo de estudos, dos quais 30 doutores e 9 mestres;*
- *O facto de a generalidade dos docentes estar em regime de tempo integral (são os casos de todos os doutores e de 5 dos 9 mestres);*
- *A existência de um regulamento de avaliação de desempenho (o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade de Coimbra).*

4.4. Evidence supporting the given performance marks in 4.1., 4.2. and 4.3:

The contents of the accreditation request, especially:

- *The allocation of 39 members of the academic staff to studies cycle, 30 having a doctor degree and 9 having a master degree;*
- *The fact that the generality of the academic staff has a full-time contract (all those that have a doctor degree and 5 of the 9 that have a master degree);*
- *The existence of an evaluation regulation (The Regulation of the Performance Evaluation of the Academic Staff of Coimbra University).*

4.5. Pontos fortes:

A qualidade muito elevada dos currículos dos membros do corpo docente.

4.5. Strong points:

The very high quality of the curricula of the academic staff.

4.6. Pontos fracos:

Embora o pedido de acreditação não dê informação sobre tais pontos, o facto de os docentes afetados ao ciclo de estudos também terem a seu cargo a lecionação de uc noutros ciclos de estudos e várias outras atividades, nomeadamente de investigação - o que impede um juízo rigoroso sobre a adequação dos recursos docentes afetados ao ciclo de estudos.

4.6. Weak points:

Although the accreditation request does not give information about such matters, the fact that the academic staff allocated to this studies cycle are also responsible for curricular units of other studies cycles and perform other activities, especially research - what prevents a thorough judgement of the adequacy of the academic staff resources allocated to this studies cycle.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.)

necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

Para 5.1., as indicações dos docentes responsáveis pelas uc e os seus currículos, que, em geral, evidenciam elevada preparação científica e longa experiência pedagógica, sendo de realçar que 30 são doutores (em regime de tempo completo) e 9 mestres (dos quais 5 em regime de tempo completo e 4 a 59%).

Para 5.2. e 5.3., as descrições das instalações, equipamentos e biblioteca que constam do pedido de acreditação, completadas pelo conhecimento direto de parte desses meios.

5.4. Evidence supporting the given performance marks in 5.1, 5.2 and 5.3.:

In what concerns 5.1., the academic staff responsible for the curricular units and their curricular, which in general show high scientific preparation and long pedagogical experience, deserving mention that 30 have a doctor degree (and have a full-time contract) and 9 have a master degree (of which 5 have a full-time contract and 4 contracts corresponding each to 59% of a full-time contract).

5.5. Pontos fortes:

- *O corpo docente;*
- *A biblioteca.*

5.5. Strong points:

- *The academic staff;*
- *The library.*

5.6. Pontos fracos:

A dimensão das instalações, designadamente a aparente escassez de espaços para os estudantes trabalharem.

5.6. Weak points:

The dimension of the premises, especially what seems to be scarcity of room available for the students to work.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

Os conteúdos do pedido de acreditação, designadamente os relativos a:

- *Instituto Jurídico da FDUC;*
- *As publicações dos docentes da FDUC;*
- *Os projetos de investigação em que a FDUC participa.*

6.4. Evidence supporting the given performance marks in 6.1, 6.2 and 6.3.:

The contents of the accreditation request, especially those pertaining to;

- *The Instituto Jurídico of FDUC;*
- *The publications of the academic staff of FDUC;*
- *The research projects in which FDUC participates.*

6.5. Pontos fortes:

A qualidade muita elevada das publicações dos docentes da FDUC, sendo de sublinhar que, fora dos países de língua inglesa, o «peer review» dos artigos publicados em revistas jurídicas tem normalmente lugar de modo não formal.

6.5. Strong points:

The very high quality of the publications of the academic staff of FDUC, deserving mention the fact that, out of English speaking

countries, peer review of articles published on legal journals is informal.

6.6. Pontos fracos:

As publicações dos docentes da FDUC em revistas europeias não são ainda representativas do volume e da qualidade da produção científica da FDUC.

6.6. Weak points:

The publications of the academic staff of FDUC on European journals are not yet representative of the volume and of the quality of the scientific production of FDUC.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

As informações constantes do pedido de acreditação e da página da FDUC na Internet, designadamente da secção «Serviços à Comunidade» e, dentro desta, das subsecções «Formação não conferente de grau», «Outra formação graduada» e «Consultadoria e estudos jurídicos»,

7.2. Evidence supporting the given performance mark in 7.1.:

The information contained in the accreditation request and on the FDUC website, especially in the section «Community Outreach Services» and within it the subsections «Education not leading to a degree», «Other Graduate Education Programmes» and «Consultancy and Legal Studies».

7.3. Pontos fortes:

A contribuição da FDUC para a formação permanente dos juristas portugueses e a colaboração da FDUC (institucionalmente ou por meio de atividades individuais dos seus docentes) na preparação de legislação.

7.3. Strong points:

The contribution of FDUC for the ongoing education of Portuguese lawyers and the collaboration of FDUC in the drafting of legislation (both institutionally and by means of individual activities of its academic staff).

7.4. Pontos fracos:

Nada a referir.

7.4. Weak points:

Nothing to mention.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Em parte

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Os conteúdos do pedido de acreditação, em especial:

- *A quantidade de inscrições no atual mestrado em Ciências Jurídico-Forenses, em 2015/2016;*
- *A quantidade inscrições na licenciatura.*

8.4. Evidence supporting the given performance marks in 8.1, 8.2 and 8.3.:

The contents of accreditation request, especially:

- *The number of enrollments in the current master in «Ciências Jurídico-Forenses», in 2015-2016;*
- *The number of enrollments in the first degree,*

8.5. Pontos fortes:

As grandes quantidades de alunos que se têm inscrito na licenciatura em Direito da FDUC e nos mestrados da FDUC, demonstrando que a atratividade dos ciclos de estudos oferecidos pela FDUC permanece forte.

8.5. Strong points:

The large number of students that have enrolled themselves in the first degree in Law of FDUC and in the masters of FDUC, evidencing that the attractiveness of the studies cycles offered by FDUC remains strong.

8.6. Pontos fracos:

O excesso da oferta relativamente à procura de juristas é facto notório.

8.6. Weak points:

The excess of the supply of lawyers is well known.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:
Em parte

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:
Em parte

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:
Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:
Os conteúdos do pedido de acreditação, incluindo as deliberações do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico referidas na secção 1 deste relatório.

9.4. Evidence supporting the given performance marks in 9.1, 9.2 and 9.3.:
The contents of the accreditation request, in particular the resolutions of the Scientific Board and of the Pedagogical Board referred to in section of this report.

9.5. Pontos fortes:
O paralelismo com os planos de estudos de outras instituições, nacionais e estrangeiras, designadamente das referidas no pedido de acreditação.

9.5. Strong points:
The parallelism with the studies plans of other institutions (both Portuguese and foreign), especially those referred to in the accreditation request.

9.6. Pontos fracos:
A atribuição de 7 ECTS a cada uc da parte curricular (salvo às duas uc obrigatórias, Metodologia da Investigação e Projeto de Dissertação) leva a pensar que essa atribuição se baseou mais em considerações pragmáticas do que na ponderação do esforço exigido aos estudantes pelos seus conteúdos

9.6. Weak points:
The attribution of 7 ECTS to each curricular unit of the curricular part (except the two compulsory units, i.e., Research Methodology and Project of Dissertation) leads to think that such attribution was based more on pragmatic motives than on the weighting of the efforts demanded to the students by their contents.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:
Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

Os conteúdos do pedido de acreditação, na parte em que referem ciclos de estudos semelhantes de outras instituições europeias e o conhecimento direto acerca desses ciclos e de outros oferecidos por outras instituições europeias.

10.3. Evidence supporting the given performance marks in 10.1 and 10.2.:

The contents of the accreditation request, insofar they mention other similar studies cycles of other European institutions and the personal knowledge about such cycles and of other cycles offered by other European institutions.

10.4. Pontos fortes:

As semelhanças com ciclos de estudos oferecidos por outras instituições europeias prestigiadas.

10.4. Strong points:

The similarities to other studies cycles offered by other renowned European institutions

10.5. Pontos fracos:

Nada a referir.

10.5. Weak points:

Nothing to mention.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

A parte não curricular do ciclo de estudos consiste obrigatoriamente na elaboração de uma dissertação.

11.5. Evidence supporting the given performance marks in 11.1 to 11.4.:

The non-curricular part of the studies cycle consists of a dissertation mandatorily.

11.6. Pontos fortes:

Nada a referir.

11.6. Strong points:

Nothing to mention.

11.7. Pontos fracos:

Nada a referir.

11.7. Weak points:

Nothing to mention.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Conditions (if applicable):

<no answer>

12.4. Fundamentação da recomendação:

O pedido de acreditação tem todas as informações exigíveis e vem corretamente instruído. O ciclo de estudos cumpre os requisitos legais, tem estrutura semelhante a muitos oferecidos por outras instituições prestigiadas, nomeadamente de outros países europeus, e integra-se na oferta educativa global da instituição. Os recursos docentes de que a instituição dispõe são mais do que suficientes para a boa lecionação do ciclo de estudos.

Poderá merecer reflexão o facto de o «mestrado científico» oferecido pela FDUC ter vindo a ter mais alunos do que aquele que vai ser substituído pelo ciclo de estudos sob acreditação, de «natureza profissionalizante», pois há muitos mais mestres a seguirem «vias profissionais» do que a dedicarem-se à investigação.

12.4. Summarised justification of the decision:

The accreditation request has all required information and is correctly prepared. The studies cycle meets the legal requirements, has a structure similar to many offered by other renowned institutions, especially of European countries, and integrates itself in the global education offer of the institution. The academic staff of the institution is more than sufficient for the good lecturing of the studies cycle.

It may deserve reflection the fact that the «scientific master» offered by FDUC has been having more students than the one that shall be replaced by this under accreditation, of a professional nature - whereas the number of holders of a master degree that follow professional ways is much higher than the number of those that dedicate themselves to research.